

## **EDITAL Nº 008/2015 – PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DESENVOLVIMENTO**

O Reitor da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, e o Pró-Reitor de Gestão de Pessoas e Desenvolvimento, tendo em vista o Edital nº 001/2014 – UNESPAR, de 21/11/2014 e o Edital nº 006/2014-UNESPAR, de 11/12/2014 e, no uso de suas atribuições resolvem,

### **TORNAR PÚBLICO**

Art. 1º - A CONVOCAÇÃO do candidato aprovado, **GUSTAVO FUJIMORI DA SILVA, RG nº 10.655.787-0**, no Processo Seletivo Simplificado - PSS para a função de Agente Universitário de Nível Médio na função de Técnico de Informática, Regime de Trabalho de 40 horas, por prazo determinado, sob Contrato de Regime Especial - **CRES**.

Art 2º - O candidato deverá comparecer na Divisão de Recursos Humanos da Unespar – *Campus* de Paranavaí, sito na Avenida Gabriel Experidião, SN, Paranavaí/PR, no horário das **13h30min às 17h30min**, até o dia **27 de fevereiro de 2015**, munido da competente documentação, original com fotocópias, relacionada neste Edital, maiores informações poderão ser obtidas através dos telefones (44) 3423-3210 ou (41) 3281-7417.

- I. Cédula de Identidade do Estado do Paraná.
- II. Certidão de Nascimento/Casamento.
- III. CPF.
- IV. Título de Eleitor e o comprovante de quitação do serviço eleitoral.
- V. Carteira de Trabalho e Previdência Social (onde consta o nº da carteira, qualificação civil).
- VI. Número e data de cadastramento no PIS/PASEP, se já for cadastrado.

- VII. Certificado de Conclusão de Ensino Médio/Técnico em Informática, acompanhado do respectivo Histórico Escolar.
- VIII. Certidão de Nascimento de filhos menores de 21 anos, quando for o caso.
- IX. Número de conta-corrente e agência do Banco do Brasil.
- X. Comprovante de endereço atual.
- XI. Atestado de capacidade laborativa (às expensas do candidato) expedido por profissional credenciado junto ao Conselho de Medicina, que o considere apto para o exercício da função objeto da contratação.

Parágrafo Primeiro – Os documentos cujas cópias já tenham sido entregues no ato de inscrição, precisam apenas ser apresentados na via original, para conferência.

Parágrafo Segundo – Para a celebração do contrato, além dos itens mencionados acima, o candidato, deverá preencher, na Divisão de Recursos Humanos, os seguintes formulários:

- I. Declaração de bens e rendimentos;
- II. Declaração de acúmulo de cargo, emprego, função;

Art. 3º - O candidato convocado por este Edital, que não comparecer na Divisão de Recursos Humanos do *Campus* de Paranavaí, munido da documentação mencionada e no prazo estabelecido no Art. 2º será considerado desistente da vaga. Neste caso, será convocado o candidato com classificação imediatamente posterior.

Art. 4º - Os casos omissos a este Edital, serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e Desenvolvimento - PROGESP e pela Reitoria da UNESPAR.

Curitiba, 04 de fevereiro de 2015.

Antonio Carlos Aleixo  
**Reitor**

Sydnei Roberto Kempa  
**Pró-Reitor - PROGESP**